

ASSUNTO: Análise técnica de proposta comercial – Dinâmica Veículos e Locação Ltda.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Bento do Una

PROCESSO 004/2026

PREGÃO 002/2026

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa DINÂMICA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA., no âmbito de procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição de veículos automotores tipo caminhonete, cabine simples, conforme especificações constantes no Termo de Referência que instrui o processo.

A presente manifestação tem por finalidade verificar a conformidade técnica da proposta apresentada em relação às exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto às características essenciais do objeto licitado.

2. DO OBJETO LICITADO

O Termo de Referência estabelece como objeto a aquisição de caminhonete, cabine simples, destinada ao atendimento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, devendo o veículo atender rigorosamente às especificações técnicas mínimas, dentre as quais destacam-se:

- Tipo de carroceria: caminhonete, cabine simples;
- Tração 4x4;
- Motor Turbo Diesel;
- Potência mínima de 200 cv;
- Torque mínimo de 42,8 kgfm;
- Transmissão manual de 6 velocidades;
- Direção hidráulica;
- Capacidade mínima de carga de 1.190 kg;
- Garantia mínima de fábrica de 05 (cinco) anos.

Tais requisitos são obrigatórios e vinculantes, não sendo admitida a aceitação de propostas que não os atendam integralmente.

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA

A empresa proponente ofertou o veículo modelo FIAT TITANO ENDURANCE 2026/2026. Após análise da proposta comercial, da ficha técnica e dos documentos apresentados, foram identificadas as seguintes inconformidades técnicas relevantes:

3.1. Tipo de cabine em desacordo com o Termo de Referência

O Termo de Referência exige, de forma expressa, que o veículo seja do tipo caminhonete, cabine simples. Entretanto, o veículo ofertado pela empresa caracteriza-se como caminhonete de cabine dupla, conforme informações constantes na proposta e na ficha técnica apresentada.

Tal divergência descaracteriza o objeto licitado e impacta diretamente a finalidade administrativa pretendida, notadamente no que se refere à capacidade de carga e à adequação operacional do veículo.

3.2. Torque inferior ao mínimo exigido

O Termo de Referência estabelece torque mínimo de 42,8 kgfm. Contudo, a proposta apresentada indica torque de 40,9 kgfm, valor inferior ao mínimo exigido.

Trata-se de descumprimento objetivo de especificação técnica essencial do objeto.

3.3. Capacidade de carga inferior ao mínimo exigido

Foi exigida capacidade mínima de carga de 1.190 kg. Todavia, conforme ficha técnica apresentada, o veículo ofertado possui capacidade de carga de apenas 1.020 kg, não atendendo ao requisito mínimo estabelecido no Termo de Referência.

Tal diferença compromete a funcionalidade do bem para as atividades operacionais descritas no processo.

3.4. Tipo de direção em desacordo com o especificado

O Termo de Referência exige que o veículo seja equipado com direção hidráulica. No entanto, o veículo ofertado possui direção elétrica, em desacordo com a especificação expressamente definida no instrumento convocatório.

Ressalta-se que a Administração Pública está vinculada às condições previamente estabelecidas, não sendo possível flexibilizar exigências técnicas na fase de julgamento das propostas.

3.5. Inconsistência quanto à garantia mínima

Embora a proposta mencione garantia de 05 (cinco) anos, consta também declaração genérica de que a garantia será conforme normas do fabricante, o que gera ambiguidade quanto ao efetivo atendimento ao prazo mínimo exigido no Termo de Referência.

A ausência de comprovação inequívoca da garantia mínima compromete o julgamento objetivo da proposta.

4. CONCLUSÃO

Diante das inconformidades técnicas apontadas, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa DINÂMICA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA. não atende às especificações mínimas obrigatórias estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto:

- ao tipo de cabine exigido (cabine simples);
- ao torque mínimo do motor;
- à capacidade mínima de carga;
- ao tipo de direção especificado;
- à garantia mínima exigida.

As divergências identificadas configuram descumprimento de requisitos essenciais do objeto licitado, não sendo passíveis de saneamento ou complementação posterior, sob pena de afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo.

5. PARECER

Diante do exposto, este parecer técnico manifesta-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa DINÂMICA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA., por não atender às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência que rege o certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à autoridade competente para as providências cabíveis.

São Bento do Una, 25 de fevereiro de 2026.

Mateus Vieira Feitosa

Auxiliar Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7CA-F781-84E5-40DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS VIEIRA FEITOSA (CPF 110.XXX.XXX-85) em 25/02/2026 09:05:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/D7CA-F781-84E5-40DA>